

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche faz público, nos termos do(s) nos. 1 e 2 do artigo 43º da Lei 14/79, de 16 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Biscainho funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Escola Primária - Biscainho*
Rua S. João de Deus, 2100-651 BISCAÍNHO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	A	do eleitor	ABEL ANTÓNIO RODRIGUES FARIA
			ao eleitor	VÍTOR MANUEL SILVESTRE FARIA

LOCAL DE VOTO: *Contentor instalado no largo do café*
Courelas da Amoreirinha, 2100-650 BISCAÍNHO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
2	CN	B	do eleitor	ADELINA FERREIRA SANTOS
			ao eleitor	VIRGÍLIO NUNES DAS DORES

26 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
